LEI Nº3.301/2024

Dá a denominação de "Praça Antônia Maria de Aguilar".

Projeto de Lei nº 081/2024
Autoria: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Praça Antônia Maria de Aguilar ", o espaço público paralelo a Av. dos Jacarandás, próximas a Rua das Paineiras e Rua dos Manacás, localizado no bairro Granjinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:46:27 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.